



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. CABO LINHARES

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada Indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), para que faça a instalação de um semáforo na rotatória situada entre a Rua Armando Prado e a Rua Lindolfo Monteverde, no bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A instalação de um semáforo na rotatória localizada entre a Rua Armando Prado e a Rua Lindolfo Monteverde, no bairro São Benedito, apresenta-se como uma medida essencial para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária na região.

A rotatória, embora projetada para organizar o tráfego, tornou-se um ponto crítico em horários de pico, gerando conflitos de preferência, retenções e insegurança para quem transita nesta localidade. A instalação de um semáforo contribuirá para:

- ✓ Redução de acidentes e conflitos de tráfego, garantindo maior previsibilidade aos motoristas.
- ✓ Melhoria da fluidez, especialmente em horários de maior movimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

- ✓ Segurança aos pedestres, incluindo idosos, crianças e trabalhadores que utilizam a via diariamente.

Contudo, a implementação de um semáforo na rotatória localizada entre a Rua Armando Prado e a Rua Lindolfo Monteverde, no bairro São Benedito, trata-se de uma medida simples, de baixo custo relativo e de grande impacto positivo para a mobilidade urbana e a segurança viária da população

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.



Vereador- Partido Liberal